



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng. Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **16 de novembro de 2018** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade, foi aprovada a ata n.º 22, respeitante à reunião de 2 de novembro de 2018.
2. O executivo municipal tomou conhecimento da 33.ª Modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2018.
3. A Câmara tomou conhecimento da 34.ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PAM para 2018.
4. O elenco camarário tomou conhecimento da 35.ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PAM para 2018.
5. Foi tomado conhecimento da 36.ª Modificação ao Orçamento da Despesa e PPI para 2018.
6. A Câmara, por unanimidade, aprovou a 37.ª Modificação ao Orçamento da Receita, da Despesa, PAM e PPI para 2018, sob a forma de 3.ª Revisão. Mais foi deliberado propor à Assembleia Municipal a aprovação da 3ª revisão, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea c) do n.º 1, do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
7. O elenco camarário, por maioria, aprovou a proposta de alteração ao mapa de pessoal 2019. Nos termos do n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mais foi deliberado submeter a alteração à aprovação da Assembleia Municipal.
8. De acordo com a alínea a), do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º e a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por maioria, foi deliberado aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta para fixação da taxa do IMI, a vigorar no ano de 2019.
9. Por maioria e de acordo com o artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado aprovar e submeter à Assembleia Municipal a fixação do percentual de participação do Município no IRS em 2019 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Óbidos.
10. O executivo municipal, por maioria e de acordo com a alínea c) do artigo 14.º e artigo 18.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de não lançamento de uma Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, a cobrar no ano de 2019, com referência ao ano de tributação de 2018.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

11. A Câmara, por unanimidade e de acordo com a alínea b) do n.º 3 da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua atual redação, e alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de fixação do percentual para efeitos de cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para vigorar em 2019.
12. O elenco camarário aprovou, por maioria, a proposta de atribuição do Prémio Intermunicipal de Diversidade Cultural.
13. Por unanimidade, a Câmara deliberou, conforme o previsto no n.º 5 do artigo 5.º do Regulamento de Procedimentos para Ajustamentos das Condições de Exploração do Serviço Público de Transporte de Passageiros, publicado em Diário da República, 2.ª série - N.º 143 - 26 de julho de 2017, emitir parecer favorável às alterações seguintes:
 - Ajustamentos aos horários das Carreiras 551, 161, 707, 076, 264;
 - Ajustamentos aos horários da Carreira 125;
 - Ajustamentos aos horários da Carreira 563.
14. Foi por maioria aprovada a proposta de designação dos representantes do Município no Conselho Geral.
15. O executivo municipal, por unanimidade, deliberou não usar do direito legal de preferência na transação do imóvel urbano a que corresponde o artigo matricial 4936 da freguesia de São Pedro.
16. Por unanimidade a Câmara deliberou não usar do direito legal de preferência na transação do imóvel urbano a que corresponde o artigo matricial 4896 da freguesia de São Pedro.
17. O elenco camarário, por unanimidade, aceitou a doação do livro "Lisboa: cidade triste e alegre", da autoria de Victor Palla e Costa Martins, Edições Pierre Von Kleist.
18. Foi por unanimidade aprovada a minuta do contrato interadministrativo de cooperação a estabelecer com a APA, I.P., que regula o processo de cooperação para a "Intervenção de desassoreamento na Lagoa de Óbidos, a alimentação artificial da praia do Rei do Cortiço e a reparação da Ponte das Ferrarias".

Óbidos, 19 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara,

Eng. Humberto da Silva Marques